



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 102 / DES, de 28 DE JUNHO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 301.544/77, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terra e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio de 70 metros da rodovia BR/393/RJ, (RESTAURAÇÃO) trecho VOLTA REDONDA - TRÊS RIOS, Lote 15, entre os KM 12,500 - 119,140, numa extensão de 106,640 KM, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 50/78 e consentido desenhos números PEET - 1699/78 até PEET - 1771/78 que baixam com o supra citado processo. *J.M.*

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

IMS/.

O COMISSÁRIO  
FELIPE DE SOUZA  
Em 28/6/78  
AURELIO MAURICIO DE SOUZA  
MATR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER  
Publicado no  
Boletim Administrativo N.º 103  
de 17 de 21/7/78  
VENICIO PETRONI - Matr. 1.573  
Se. PP. Su. Pb. CD. DPUD